



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.468, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lota servidor (a) **SEBASTIÃO ALVES DE HOLANDA**, Mat.103.817, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal